



A MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

250

PROJETO DE LEI Nº /2020

“Declara de utilidade pública Sexto Grupo
Escoteiro Xavante 01/00.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Sexto Grupo Escoteiro Xavante 01/00, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Dom Manoel, s/nº, Bairro Bom Retiro Leste, CEP 35.160-231, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos do Sexto Grupo Escoteiro Xavante 01/00, a promoção do escotismo local, com força educativa, promovendo o desenvolvimento físico, intelectual, cultural, social, afetivo, e espiritual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de junho de 2020.

Lene

Lene Teixeira Sousa Gonçalves

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24/06/20
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.107.905/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2002
NOME EMPRESARIAL SEXTO GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE DE NUMERO 01/00		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEXTO GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOM MANOEL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 35.160-231	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO LESTE	MUNICÍPIO IPATINGA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CHF.LISBOA@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 8800-6367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2020** às **17:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Escola Estadual Dr. Ovídio de Andrade, situada a rua Dom Manoel sem número no Bairro Bom Retiro, Nesta Cidade de Ipatinga - Minas Gerais, reuniu-se a Assembleia de Grupo do Sexto Grupo Escoteiro Xavante para eleição da Diretoria de Grupo e Comissão Fiscal para o biênio dois mil e dezenove a dois mil e vinte. Às dezenove horas fez-se a primeira chamada e às dezenove horas e trinta minutos com o número de presentes foi aberta a Assembleia pelo presidente em exercício, Chefe Hernany Honório Damasceno, RG M3750297, CPF 73241288668. Imediatamente foram eleitos a Secretária Gabriela Costa Damasceno, RG MG19790918, CPF 12729150692 e o presidente da Assembleia, Chefe José Elias Mendes, RG M783075. CPF 08679827649, Foi dada a oportunidade para que um voluntário fizesse uma oração, tendo o chefe Antonio Carlos Henriques atendido a solicitação. Em seguida realizou-se a leitura do edital de convocação da Assembleia pelo atual presidente, Chefe Hernany. Estavam presentes 08 membros ativos da Unidade Escoteira Local e dois pais. Considerando que houve o registro de apenas uma chapa para concorrer às funções de Diretores locais, o Chefe Hernany propôs a eleição por aclamação. O presidente da Assembleia questionou aos presentes como deveria ser a forma de votação e a Assembleia optou por unanimidade na opção por aclamação. O Chefe José Elias Mendes, presidente da Assembleia, apresentou a chapa concorrente e realizou a proposta de eleição que também foi acatada por unanimidade pela Assembleia, sendo eleito o Chefe Antonio Lisboa dos Santos, RG 4165786, CPF36459119520 como Diretor Presidente, o Chefe Hernany Honório Damasceno, RG M3750297, CPF 73241288668 como Diretor Administrativo e a Chefe Magna Aparecida de Souza RG MG5155213, CPF 98212869687 como Diretora Financeira. Em seguida deu-se oportunidade aos presentes para se candidatarem como membros da Comissão Fiscal. Foram candidatos os Chefes Ademar Guedes RG 6392822, CPF 74864980659, o Chefe Antonio Carlos Henriques, RG 1433545-ES, CPF03190277672; o Chefe Leonardo Silva Del'Penho RG 10032929, CPF 05291993600; Chefe Gabriela Costa Damasceno RG MG19790918, CPF 12729150692 e os Pais Nélio Marcio Ferreira RG M7391435, CPF 83645760672 e Edson Otaviano Martins RGM3901874, CPF 56989709634. A votação da Comissão Fiscal foi realizada por voto unitário em escrutínio Secreto. Foram escolhidos como escrutinadores o Chefe Lisboa e a Chefe Magna que com apoio do presidente da Assembleia deram lisura ao processo de eleição. Foram eleitos como membros titulares o Chefe Ademar Pires Guedes, RG 6392822, CPF 74864980659 com quatro votos, o Chefe Leonardo Silva Del'Penho, RG 10032929, CPF 05291993600 com três votos e o Pai Nélio Marcio Ferreira RG M7391435, CPF 83645760672 com dois votos. Houve um voto nulo. Os demais membros, Chefe Gabriela Costa Damasceno, RG MG19790918, CPF 12729150692, Antonio Carlos Henriques, RG 1433545-ES, CPF03190277672 e o pai Edson Otaviano Martins RGM3901874, CPF 56989709634, foram Eleitos membros suplentes. Durante a votação da Comissão Fiscal a Chefe Egervânia Aparecida Marçal chegou para participar da Assembleia. Assim sendo foram computados onze votos. Ainda dada a oportunidade dos chefes presentes candidatarem a Delegado para representar o Grupo Escoteiro Xavante na Assembleia Regional. Foram Candidatos os Chefes Hernany Honório Damasceno, Chefe Ademar Guedes e Chefe Antonio Carlos Henrique. Realizou-se a eleição, tendo o Chefe Hernany obtido sete votos, o Chefe Ademar dois votos e o Chefe Antonio Carlos dois votos, totalizando onze votos. De ato contínuo o presidente da Assembleia empossou a nova Diretoria, que confirmando o seu compromisso com o GE Xavante renovaram a promessa Escoteira diante dos presentes. O Diretor Presidente Eleito, Antônio Lisboa dos Santos, indicou como Vice Presidente o Chefe José Elias Mendes, RG M783075. CPF 08679827649. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião com uma oração. Para constar lavrei esta ata que assino juntamente com o presidente da Assembleia, -----
-----Gabriela Costa Damasceno, Secretária. ----- *José Elias Mendes* ----- José Elias Mendes, presidente. Anexa, lista de presença.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Mendes Campos, 81 - Sala 04 - Centro - Ipatinga/MG - CEP: 35.169-985 - (31) 3091-0725; (31) 3021-8321 - rdj@tjmg.com.br

PROTOCOLO N° 101162 REG N° 6624 - LIV A 204 - PÁG 110 - AV N° 37
Ipatinga, MG, 04 de junho de 2020.

Emol: R\$148 - TFJ: R\$82,28 - Rec.: R\$8,87 - Desp.: R\$0 - ISS: R\$7,4 - Valor final: R\$216,55 - Códigos: 610-0: (1) 6201-8; (1) 6801-8; (1) 8101-8; (2)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipatinga

SELO DE CONSULTA: DKR17269
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8430.6017.0332.6797

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por MARLON RERISON ASSUNÇÃO VIEIRA -
Emol: 166,87 - TFJ: 62,28
Valor final: 209,15 - ISS: 7,40



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

DECLARAÇÃO

Declaramos a bem da verdade é sob as penas da lei que os membros do SEXTO GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE DE NUMERO 01/00, com sede à rua Dom Manoel, SN, bairro Bom Retiro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-231, inscrita no CNPJ 05.107.905/0001-89, não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados sob nenhuma forma ou pretexto; de que seus diretores possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na Administração Municipal e que a entidade se obriga a publicar a demonstração da receita obtida e da despesa realizada anualmente.

Presidente:

Antônio Lisboa Santos, RG 4165786 SSP/BA, CPF: 364.591.195-20

Endereço Residencial: Rua Duque de Caxias, 39, Bairro Cidade Nova, Ipatinga, CEP: 35167-000

Vice-presidente:

Jose Elias Mendes, RG M783.075 SSP/MG, CPF: 086.798.276-49

Endereço Residencial: Rua Salvador, 152, Bairro Amaro Lanari, Coronel Fabriciano, CEP: 35167-000

Diretora Financeira:

Magna Aparecida de Souza, RG: MG 5.155.213 SSP/MG, CPF: 982.128.696-87

Endereço Residencial: Rua Baltimore, 61, Bairro Bethania, Ipatinga, CEP: 35164-026

Diretor Administrativo:

Hernany Honório Damasceno, RG: M3750297 SSP/MG, CPF: 732.412.886-68

Endereço Residencial: Av. Paladium, 315, apto 106, Bairro Imbaúbas, Ipatinga, CEP: 35162-272

Ipatinga, 01 de Junho de 2020



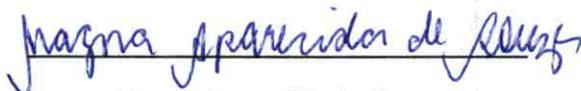
Antônio Lisboa Santos

Presidente



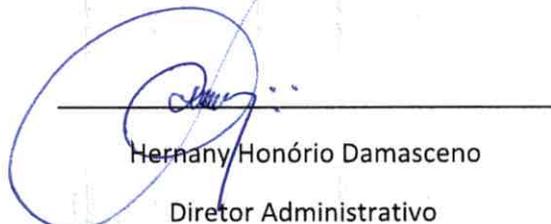
Jose Elias Mendes

Vice-Presidente



Magna Aparecida de Souza

Diretora Financeira



Hernany Honório Damasceno

Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO

Declaro a bem da verdade e sob as penas da lei que os membros do SEXTO GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE DE NUMERO 01/00, com sede à rua Dom Manoel, SN, bairro Bom Retiro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-231, inscrita no CNPJ 05.107.905/0001-89, não são remunerados por qualquer forma e não distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, associados sob nenhuma forma ou pretexto; de que seus diretores possuem boa conduta e não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na Administração Municipal e que a entidade se obriga a publicar a demonstração da receita obtida e da despesa realizada anualmente.

Ipatinga, 01 de Junho de 2020



Antônio Lisboa Santos

Presidente

RG 4165786 SSP/BA CPF 364.591.195-20

DECLARAÇÃO

Declaro a bem da verdade e sob as penas da lei, que o SEXTO GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE DE NÚMERO 01/00, CNPJ 05.107.905/0001-89 não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e que aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Ipatinga, 01 de Junho de 2020.



ANTÔNIO LISBOA SANTOS

Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

ABRIL e MAIO /2020

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários e toda a região de Minas Gerais, realizaram atividades do projeto UAI_FI semanalmente, até o encerramento nos dias 30 e 31 de maio. O encerramento se deu com um acampamento, realizado na casa de cada criança e transmitido com palestras, oficinas e tarefas para os jovens via redes sociais para que cada um pudesse acompanhar toda atividade.

MARÇO/2020

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede, nos dias 07 e 14, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase. A partir do dia 21 de março, devido ao início da quarentena do COVID-19, os escoteiros de toda a região de Minas Gerais começaram o projeto UAI_FI que foi um evento semanal, online, e com tarefas para todos as semanas.

FEVEREIRO/2020

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede, nos dias 09, 16 e 23, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.

JANEIRO/2020

Durante o mês de janeiro/2020 as crianças, jovens e adultos voluntários estiveram em recesso nas atividades, voltando em fevereiro/2020.

DEZEMBRO/2019

- As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede no dia 07, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.

- Participaram também do ACANTONAMENTO DE GRUPO nos dias 14 e 15, na sede escoteira, iniciando no sábado, dia 14 às 15 horas tendo o encerramento dia 15 às 13 horas, encerrando as atividades do ano de 2019.

NOVEMBRO/2019

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 09,16, 23 e 30, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.

OUTUBRO/2019

- As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 05, 19 e 26, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase. Participaram também das atividades fora da sede a seguir:
- Projeto Oryai - Jogos e Brincadeiras Indígenas
 - O objetivo da atividade consistiu em participar no dia 08, juntamente com alunos de 06 a 09 anos da Escola Municipal Gercy Benevenuto no bairro Taúbas e com índios da Aldeia Jerú Tucunã, de jogos e brincadeiras indígenas, enriquecendo os valores culturais e ressaltando a importância da preservação e o respeito aos nativos do país e também ao meio ambiente.
- Visita ao 11BBM do Corpo de Bombeiros de Ipatinga
 - Atividades promovidas pelos bombeiros no dia 26, de 9:00 às 11:00 da manhã. Consiste na Etapa de progressão: "S28" - Visitar um lugar público como: grupamento de bombeiros, redação de um jornal, emissora de rádio ou TV, museu, biblioteca pública, etc.

SETEMBRO/ 2019

- As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 14 e 28, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.

Participaram também das atividades fora da sede a seguir:

- Solenidade assinatura de convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a ARPAVA e USIPA
 - O 6º GE Xavante foi convidado a participar no dia 10, da solenidade de assinatura de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para o Programa de Recuperação da Fauna sem Lar, executado pelo Centro de Biodiversidade da Usipa (CEBUS) e a Associação Regional de Proteção Ambiental do Vale do Aço (ARPAVA) realizando o hasteamento e arriamento das bandeiras Nacional, Estadual e Municipal.
- 21ª Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária
 - Atividade realizada no dia 21/09/2019, consistiu na coleta de alimentos não perecíveis e materiais de higiene e limpeza para doação ao Asilo Lar Paulo de Tarso do bairro Bom Retiro de Ipatinga-MG.
- Visita da Alcateia ao Grupo Escoteiro Tapajós
 - Como parte das atividade do mapa da Jângal, "S14 Visitar outro Grupo Escoteiro e participar de atividade com a Alcateia", alcateia do 06 G.E. Xavante participou da atividade no G.E. Tapajós no horário de 9h às 11h no dia 28/09/2019.

AGOSTO/2019

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 03, 10, 17 24 e 31 divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.

- Palestra sobre Educação no Trânsito
- Orientações sobre manutenção das bicicletas e regras de trânsito.

Participaram também das atividades fora da sede a seguir:

- Passeio ciclístico no dia 03/08/2019, saindo da sede escoteira no bairro Bom retiro até o shopping Vale do Aço, colocando em prática as regras de trânsito aprendidas anteriormente na palestra.
- A equipe do ramo escoteiro participou também na Lagoa Silvana, nos dias 31/08 e 01/09 da atividade nacional denominada ELO NACIONAL, onde jovens de 11 a 14 anos da região tiveram a preciosa oportunidade de aprender mais com os amigos, fortalecendo os laços fraternos de solidariedade e conhecendo origens, confissões e culturas diferentes.

JULHO/2019

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 06 , 13 e 20 divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.

Participaram também das atividades fora da sede a seguir:

- Dia de Cooperar 2019
 - O 6o. G.E. Xavante foi convidado pelas cooperativas Unimed, Sicoob e Consul Supermercados a participar do DIA C 2019 (Dia de Cooperar 2019) no dia 13/07/2019, na rua Honduras, no bairro Cariru.

Com o intuito de divulgar o movimento escoteiro e celebrar os ideais do cooperativismo, o 6o. G.E. Xavante projetou durante todo o evento o vídeo explicativo da UEB sobre o movimento escoteiro e em paralelo uma atividade de corda com uma falsa baiana para a diversão e aventura das crianças.

- Apresentação teatral " Os Saltimbancos" Centro Cultural Usiminas-Shopping Vale do Aço-Ipatinga

O 6º GE Xavante foi convidado pelo Centro Cultural Usiminas a assistir a apresentação teatral no dia 17/07/2019. Com o intuito de auxiliar no crescimento cultural, estimular a imaginação e vivenciar momentos de diversão, a peça escolhida foi Os Saltimbancos. O musical conta a história de quatro animais que se encontram numa estrada, fugindo de seus patrões por maus tratos. Eles formam um conjunto musical e através desta união, conseguem ser felizes. Seguem então um caminho de liberdade e harmonia rumo a um futuro melhor, onde o amor, o respeito e a amizade são os lemas de suas vidas

- Apresentação teatral " O Pequeno Príncipe " Centro Cultural Usiminas-Shopping Vale do Aço-Ipatinga

O 6º GE Xavante foi convidado pelo Centro Cultural Usiminas a assistir a apresentação teatral no dia 18/07/2019. Com o intuito de auxiliar no crescimento cultural, estimular a imaginação e vivenciar momentos de diversão, a peça escolhida foi " O Pequeno Príncipe". O espetáculo, por meio de uma narrativa poética, apresenta uma visão diferente do mundo para encantar adultos e crianças. A montagem retrata uma maravilhosa ficção sobre os valores que o ser humano deve buscar, entre eles lealdade, amizade, amor e liberdade. A peça narra a história de um aviador que, após uma pane em seu avião, acaba parando no meio do deserto do Saara, na África. Perdido, o aviador é surpreendido por um menino com roupas estranhas, cabelo da cor de trigo e que lhe enche de perguntas e conta sua história, conquistando o público pela sua inocência, ingenuidade e sabedoria.

- No dia 20/07/2019 celebramos o Dia do Amigo, quando comemoramos a amizade com pessoas importantes para nós, para nossa vida e no dia a dia, uma atividade estratégica de mobilização do contingente em todo o país, ao abrir as portas das Unidades Escoteiras para um dia completo de atividades escoteiras.

JUNHO/2019

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 01,22 e 29 divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase

Participaram também das atividades fora da sede a seguir:

- Abertura da Semana mundial do meio Ambiente - 19ª Semana do Meio Ambiente

- A comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, iniciou às 08:00h no dia 05/06/2019 na Praça Waldomiro Serafim da Costa, saindo em passeata pela rua Orquídea até ao Parque Ecológico Samambaia. O GE Xavante participou da caminhada, juntamente com alunos das creches e escolas do bairro, levando cartazes alusivos ao tema: " Como recuperar uma nascente" e ao lema: "Água limpa" e assistiu as apresentações artísticas como peças teatrais, dança e música feitas pelos estudantes e apresentou a todos oficinas de nós e amarras e, o encerramento se deu às 10:30h.

- * Caravana das Águas - Ponte Perdida - Parque Estadual do Rio Doce

Saida da sede Escoteira as 06:00h no dia 08/06/2019, com reunião na Estação de tratamento de Esgotos da Copasa no Bairro Castelo em Ipatinga, onde houve o encontro com as demais instituições que participaram do evento.

O deslocamento para o local da atividade se deu de ônibus cedido pela AAPI (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ipatinga).

Na área da destinada à atividade, local denominado Ponte Perdida, no interior do Parque Estadual do Rio Doce os membros juvenis e escotistas, tiveram a oportunidade de participara de diversas atividades relacionadas ao meio ambiente sustentável além de realizar plantio de arvores nativas nas margens do Rio Doce.

A atividade encerrou-se as 12:30 horas com retorno à sede escoteira na mesma data.

- 20º Encontro das Águas da Lagoa do Teobaldo

A atividade aconteceu no dia 15/06/2019 na cidade de Antônio Dias, na lagoa do Teobaldo, uma experiência de parceria de sucesso entre a Associação dos Amigos da Lagoa do Teobaldo (AALT) e a empresa CENIBRA. Foi um dia muito especial, tendo várias atividades tradicionais com os alunos das escolas rurais, da oração ecumênica coletiva, do tradicional plantio de mudas às margens do curso d'água e do abraço à lagoa, apresentação da Orquestra de Viola Caipira de Antônio Dias, tirolesa, houve também apresentação de teatro, brincadeiras e contação de estórias e o passeio de barco na lagoa para as crianças (com colete e devidamente acompanhadas pelos bombeiros). O evento aconteceu no período de 10:00 h às 16:00 h, na área do cruzeiro. Todos em prol da preservação e conscientização ambiental!

MAIO/2019

As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 04, 11, 18 e 25 divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase.

- Educação Escoteira

Atividade realizada juntamente com alunos da escola Estadual Dr. Ovidio de Andrade, no bairro bom Retiro no dia 18/05 de 08:00 às 12:00h.

O EDUCACÃO ESCOTEIRA é um evento estratégico anual dos Escoteiros do Brasil, realizado dentro de instituições de ensino, com o objetivo de oferecer aos estudantes a oportunidade de vivenciar um dia de atividades de alto valor educativo com membros do Movimento Escoteiro, utilizando o Escotismo e a sólida experiência em proporcionar atividades educativas de forma divertida e atraente, oferecendo um conjunto de atividades associadas ao tema anual dos Escoteiros do Brasil – 'Uma Aventura Saudável'.

ABRIL/2019

As crianças e jovens do 6 GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 13, 20 e 27, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase

- Aniversario na Praça

- Durante as comemorações do aniversário da Escola Estadual Dr. Ovídio, no dia 06/04, de 08:00 às 11:00h o Sexto Grupo Xavante, juntamente com a escola e convidados fizeram uma grande festa na praça. As atividades de falsa baiana, barracas e acampamento escoteiro foram feitas com as crianças da escola e do bairro que participaram ativamente das brincadeiras e atividades.

- Aventura no Viveiro
 - A atividade iniciou as 14 horas do dia 06/04, com entrega de garrafinha com água. A partir daí, foram momentos de descontração e aprendizado no Viveiro de Mudas da Usiminas, espaço criado em 1980 para ser um local de preservação e educação ambiental, acessível à comunidade. Os participantes conheceram diversas sementes e o personagem principal da história, que é o sementeiro. Por meio de uma contação de histórias, foram abordados temas como meio ambiente, preservação e sustentabilidade. Tiveram, ainda, um momento prático plantando mudas que foram plantadas no viveiro e outras que puderam levar para casa. Foi feita uma visita ao pomar, onde foi servido um lanche e conheceram as abelhas, terminando com um passeio na floresta, encerrando as 17 horas.
- Contação de histórias Biblioteca Central de Idéias do Centro Cultural Usiminas- Ipatinga
 - a atividade iniciou às 19 horas do dia 16/04. Foi um evento extremamente agradável para as crianças que participaram intensamente da contação de histórias musicalizada com brincadeiras e sons, elementos de teatro de bonecos e de máscaras criando momentos de ludicidade e interação com os participantes.

MARÇO/2019

- As crianças e jovens do 6º GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE, juntamente com os adultos voluntários, realizaram atividades na sede nos dias 02, 09, 16, 23 e 30, divididos conforme sua faixa etária com o objetivo de trabalhar todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG



ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO XAVANTE - 06 /MG

CAPITULO I – Da Constituição

SERVICÓ REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DA COMARCA DE IPATINGA

Art.1 º. O grupo escoteiro Xavante é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado a pratica do escotismo no nível local, fundado em 22 de abril de 1989, afiliado a União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único – A legitimidade da prática de escotismo, bem como sua qualidade de reconhecimento de utilidade pública, se fundamente no reconhecimento expresso da União dos Escoteiros do Brasil e renovação do registro anual, expedido por esta instituição, como prova necessária para a sua regularidade através do certificado anual de funcionamento expedido pelo Escritório Nacional da UEB.

Art. 2 º. O Grupo Escoteiro, com prazo de duração indeterminado, obedecerá à União dos Escoteiros do Brasil ou a organização escoteira de âmbito nacional que legalmente a venha a suceder, fundir-se ou na qual se transforme reservando plena autonomia administrativa, financeira a absoluta independência patrimonial.

§1º. A dissolução do Grupo Escoteiro dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinária da sua assembléia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de sessenta dias no mínimo e, noventa dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião.

§2º. Ocorrendo à dissolução do Grupo Escoteiro, seu patrimônio será destinado imediata e obrigatoriamente a União dos Escoteiros do Brasil.

§3 º. O Grupo Escoteiro reger-se-á pelo presente estatuto, o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, seu regulamento, "Princípios", Organização e Regras – "POR", Resoluções e Normas da União dos Escoteiros do Brasil, no que lhe for pertinente, sendo vedada a adoção de qualquer disposição que colida com estes dispositivos legais.

Art. 3 º. O Grupo Escoteiro é a organização local para a prática do Escotismo; como força educativa, propõe-se apenas, complementar as influencias e benefícios que cada integrante beneficiário recebe em seu lar, escola e credo religioso e de forma alguma substitui essas instituições.

§1 º. O Grupo Escoteiro reconhece que o escotismo só pode ser praticado nos Grupos Escoteiros, enquanto autorizados pela União dos Escoteiros do Brasil, na forma do Decreto N º 5497 de 23 de Julho de 1928 e do Decreto – Lei N º 8828 de 24 de Janeiro de 1946.

§2º. São absolutamente vedadas aos fins sociais do Grupo Escoteiro, quaisquer atividades de cunho político-partidários ou que impeçam a liberdade de culto.

Art. 4 º. O Grupo Escoteiro tem sede social e foro na cidade de Ipatinga, estado de Minas Gerais, à Rua Dom Manoel, sem número, no Bairro Bom Retiro Leste.

Art. 5º. Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o Grupo Escoteiro é representado por seu diretor-presidente, salvo o disposto no Art.(26), relativo a emissão de cheques e documentos onerosos, os quais deverão se assinados por, pelo menos 02 (dois) Diretores, ou por seus procuradores, legalmente constituídos.



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PATINÇA

CAPÍTULO II - Da Composição

Art. 6º. São órgãos do Grupo Escoteiro

- I – Assembléia de Grupo
- II – Diretoria do Grupo
- III – Comissão Fiscal de Grupo
- VI – As Seções
- V – Conselho de Pais
- VI – Conselho de Escotistas.

Art. 7º. A Assembléia de Grupo é o órgão normativo e soberano de Grupo Escoteiro.

Compete à Assembléia do Grupo:

- a) Deliberar sobre o regulamento interno do Grupo e da Comissão Fiscal do Grupo;
- b) Eleger em reunião ordinária bienal;
 - b.1) – Sua Diretoria, meio de chapa;
 - b.2) – Sua comissão Fiscal, por meio de voto unitário;
- c) Eleger anualmente, em reunião ordinária e por votação unitária, seus representantes junto à Assembléia Regional;
- d) Propor à Diretoria Regional, a alienação ou a oneração dos bens imóveis administrados pelos Grupos, na forma do Estatuto da UEB;
- e) Deliberar sobre o balanço anual da Diretoria de Grupo, mediante parecer da Comissão fiscal do Grupo;
- f) Deliberar sobre os relatórios da Diretoria, da Comissão Fiscal e das Seções do Grupo Escoteiro;
- g) Deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
- h) Eleger dentre seus membros, a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
- i) Julgar em última instancia os recursos às medidas disciplinares que forem da sua competência;
- j) decidir sobre reformas (alterações) do estatuto.

Art. 8º. A Assembléia do Grupo Escoteiro é composta por:

- a) Dos membros eleitos da Diretoria do Grupo;
- b) Dos membros da Comissão Fiscal;



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE IPATINGA

- c) Dos Escotistas registrados;
- d) Dos Pioneiros;
- e) Dos integrantes beneficiários vinculados ao Grupo e, em pleno exercício de sua condição como tal;
- f) De representação juvenil, nos termos previstos no regulamento do Grupo.

Art. 9º. A Assembléia de Grupo se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação da Diretoria do Grupo, com antecedência mínima de 15 dias:

- a) Ordinariamente, até o mês de julho de cada ano;
- b) Extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, da Diretoria de Grupo, da Comissão Fiscal de Grupo ou, de 1/3 (um terço) dos integrantes da União dos Escoteiros do Brasil que compõem essa Assembléia.

Parágrafo Único – A fim de exercerem seus direitos de voto na assembléia Geral, os membros supra mencionados, devem estar em dia com suas obrigações para com o Grupo Escoteiro e com a União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 10º. Os editais de convocação deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo, ou outros meios de comunicação, constando obrigatoriamente a pauta a ser tratada, dentro do prazo legal e, mantendo a disposição dos integrantes, cópias suficientes, para o caso de serem solicitadas, ou ainda, na medida das possibilidades, enviadas aos interessados.

Art. 11º. A Diretoria do Grupo é o órgão executivo do Grupo Escoteiro, com mandato de dois anos. É composta por, pelo menos 3 (três) membros, eleitos pela assembléia do Grupo, por meio de chapa, sendo:

- a) 01 – (um) Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa o Grupo;
- b) 01 – (um) Diretor Financeiro
- c) 01 – (um) Diretor Administrativo.

Art. 12º. Compete à Diretoria do Grupo:

- a) Promover o desenvolvimento do movimento escoteiro em sua jurisdição, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do POR e Regulamentos da União dos Escoteiros do Brasil;
- b) Promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro;
- c) Obter recursos materiais e humanos, assim como, particularmente, os financeiros podendo ser por meio de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades;
- d) Apresentar balanço anual à Comissão Fiscal do Grupo, fornecendo cópia à Diretoria Regional, bem como manter a disposição da Comissão Fiscal, a documentação de balancetes mensais para a sua verificação e análise;
- e) Assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro;



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE PATINGA

- f) Propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade;
- g) Registrar tempestivamente, anualmente, o Grupo Escoteiro e todos os membros juvenis e adultos perante a União dos Escoteiros do Brasil, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano;
- h) Selecionar, recrutar e propiciar capacitação aos recursos humanos do Grupo Escoteiro;
- i) Aprovar o calendário anual de atividades do Grupo até 30 de novembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia a Diretoria Regional;
- j) Orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo Escoteiro
- k) Aplicar as medidas disciplinares aos membros do Grupo Escoteiro;
- l) Deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
- m) Deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos escotistas e demais membros do Grupo Escoteiro, observadas as regras emitidas pelos órgãos superiores da União dos Escoteiros do Brasil;
- n) Aprovar Delegados aos congressos, atividades e eventos Escoteiros Regionais;
- o) Responsabilizar-se, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear ou designar, assim como, pelos que participarem do Grupo Escoteiro, com cargo ou função, quando no desempenho das funções para as quais foram nomeados ou designados;
- p) Fixar as atribuições dos diretores nomeados – art. 36 parágrafo 2
- q) Administrar os valores do Grupo Escoteiro, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria diretoria, não devendo manter em caixa, quantia superior a quatro salários mínimos vigente;
- r) Deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções, após a aprovação dos conselhos de pais das mesmas;
- s) Nomear, exonerar e manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos escotistas e diretores nomeados do Grupo Escoteiro;
- t) Manter o registro das atas das reuniões da Diretoria;
- u) Manter em dia o cadastro dos integrantes do Grupo Escoteiro;
- v) Manter em dia todas as obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência; cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade;
- w) Referendar o calendário anual de atividades do Grupo.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE IPATINGA

Art. 13º. Compete ao Presidente:

- a) Representar o Grupo Escoteiro, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- c) Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Assinar, com o primeiro Diretor Financeiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 14º. Compete ao Vice-presidente:

- a) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 15º. Compete ao primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 16º. Compete ao segundo Secretário:

- a) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 17º. Compete ao primeiro Diretor Financeiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- c) Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- f) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- g) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- h) Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE IPATINGA

Art. 18º. Compete ao Segundo Diretor Financeiro:

- a) Substituir o primeiro diretor financeiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Diretor Financeiro;

Art. 19º. Compete ao Diretor administrativo

- a) Registrar anualmente os associados;
- b) Acolher, analisar e dar parecer sobre aceitação de novos associados;
- c) Auxiliar na formação dos jovens e adolescentes associados ao grupo;
- d) Prestar de modo geral a sua colaboração ao Diretor presidente.

Art. 20º. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente como mandato da Diretoria.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 21º. O conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro, composto por 03 (três) membros titulares sendo um, seu presidente, eleito por eles próprios e por 03 (três) membros suplentes, na ordem de votação, que substituirão os titulares nas suas faltas ou vacância, com mandato de 02 (dois) anos e eleitos simultaneamente com a diretoria do Grupo Escoteiro.

Art. 22º. O Conselho Fiscal do Grupo Escoteiro, examinará o balanço anual e balancetes mensais elaborados pela Diretoria de Grupo, emitindo pareceres mensais, sendo, o relativo ao balanço anual, submetido à Assembléia de Grupo, nos prazos legais.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal do Grupo Escoteiro, tem como funções, além das fiscalizadoras relativas às áreas contábeis, administrativas e financeiras, a se orientar e sugerir ações da Diretoria atinentes às questões administrativas e financeiras.

Art. 23º. As Seções do Grupo Escoteiro são as seguintes:

- I – Alcatéias (Lobinhos);
- II – Tropas Escoteiras;
- III – Tropas Seniores;
- VI – Clãs Pioneiros;

§ 1º. É objetivo do Grupo Escoteiro, manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens, a progressividade e continuidade do escotismo que abrange a faixa de sete a vinte e um anos incompletos.



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG**



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE IPATINGA

§ 2º. A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo "POR"- Princípios, Organização, Regras e Resoluções emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.

§ 3º. As seções dos grupos Escoteiros poderão ser mistas, contendo jovens de ambos os sexos.

Art. 24º. O conselho de pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir às atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento.

Art. 25º. O Conselho de escotistas , é órgão consultivo sobre a pedagogia e aplicação do programa escoteiro, composto de todos os escotistas do Grupo, integrantes da União dos Escoteiros do Brasil, em pleno gozo de seus direitos e se reunirá pelo menos uma vez por mês, sob a coordenação do Diretor Presidente do Grupo Escoteiro, ou de outro Diretor especialmente nomeado para esse fim.

Art. 26º. O Grupo Escoteiro poderá implantar um clube de antigos escoteiros, sempre que necessário, que está constituído por antigos integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de vinte e um anos , registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo único – Esse clube de Antigos Escoteiros, terá necessariamente dentre suas finalidade, colaborar no desenvolvimento do escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando expressamente, funções encomendadas pela Diretoria do Grupo a qual se reporta diretamente e a que se subordina.

CAPITULO III – Das Disposições Comuns.

Art.27º. Os órgãos do Grupo poderão adotar regulamento próprio, de acordo com o disposto no regulamento do Grupo Escoteiro e sempre que estes não colidam com o Estatuto e normas vigentes da União dos Escoteiros do Brasil.

Art.28º. Com exceção da Assembléia do Grupo e do Conselho Fiscal dos os órgãos do Grupo Escoteiro estão sujeitos à orientação e supervisão da Diretoria do Grupo Escoteiro.

Art.29º. Os diversos níveis e categorias de integrantes são os definidos no capítulo pertinente do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e expressamente registrados na instituição, como pertencentes ao Grupo Escoteiro, em dia com suas obrigações legais, exigências e normas estatutárias prescritas por essa instituição e as particularmente determinadas no Regulamento do Grupo.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE IPATINGA

CAPÍTULO IV – Patrimônio e Finanças

Art.30º. O Grupo Escoteiro não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou qualquer pretexto.

Art.31º. Constituem patrimônio do Grupo Escoteiro, todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo.

Art. 32º. O patrimônio, em caso de extinção do Grupo Escoteiro, passa a integrar o patrimônio da União dos Escoteiros do Brasil.

Art.33º. O patrimônio do Grupo Escoteiro somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente estatuto, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembléia do Grupo Escoteiro, especialmente convocada para tal.

Art. 34º. Os cheques e documentos onerosos serão obrigatoriamente assinados pelos, Diretor presidente e o Diretor Financeiro, conjuntamente, ou seus suficientes procuradores expressamente nomeados para tal.

Art. 35º. Constituem receitas do Grupo Escoteiro as doações de seus integrantes, ou resultados do movimento financeiro, as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, ou resultados de campanhas financeiras, entre outras, devendo seguir as orientações legais sobre a matéria, emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único – O Grupo Escoteiro é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembléia, Diretoria e demais órgãos do Grupo, a obtenção de fundos necessários a completa manutenção e funcionamento.

Art.36º. É de total responsabilidade da Diretoria, os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes.

Art. 37º. Os integrantes do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo tenham-na gerado ou contribuído para a sua ocorrência, por ação ou omissão.

Art.38º. Ao final da gestão financeira havendo "superávit", este deve ser aplicado exclusivamente no país, em benefício e finalidades do Escotismo, previstas no Estatuto.

Art.39º. O ano fiscal encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano.



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
CIVIL DE IPATINGA

CAPITULO V – Disposições Gerais e Transitórias

Art.40º. São casos de vagas em qualquer cargo ou função:

- a) Morte
- b) Ausência definitiva do órgão a que pertence;
- c) Renúncia;
- d) Exoneração;
- e) Suspensão;
- f) Cassação;
- g) Ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do Grupo Escoteiro;
- h) Deixar de assumir as funções no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do início do mandato;
- i) Deixar de registrar-se na União dos Escoteiros do Brasil, no ano em curso;
- j) Término de mandato ou acordo mútuo;
- k) Não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função;

§1º. Quando se tratar de vaga em Conselho Fiscal ou Diretoria, decorrente das alíneas "a" à "d" e "f" à "k", deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembléia correspondente, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.

§2º. Quando se tratar de vaga em Conselho Fiscal ou Diretoria, decorrente da alínea "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino, que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato.

§3º. Quando o número de vacâncias em um órgão ultrapassar a metade se deus membros eleitos, será convocada uma reunião extraordinária correspondente para a eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de 180 dias da próxima Assembléia Ordinária.

Art. 41º. Nas votações unitárias, cada membro terá direito a apenas um voto, independente de ocupar duas ou mais funções no Grupo Escoteiro.

Art. 42º. Os procedimentos eleitorais das Assembléias serão estabelecidos pelos seus regulamentos e na sua falta, pela Presidência, quando a convocação para a mesma ou, pelo plenário.



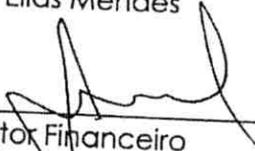
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DE MINAS GERAIS
6º GRUPO ESCOTEIRO "XAVANTE" - MG

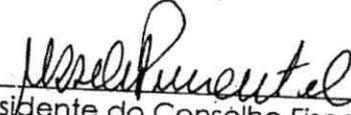


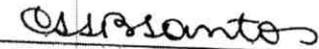
SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE IPATINGA

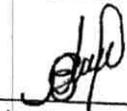
Art.43º. O presente Estatuto entra em vigor no ato da sua aprovação pela Assembléia do Grupo e registro no Cartório competente.

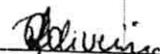

Diretor presidente
José Elias Mendes


Diretor Financeiro
José Mariano Leão


Presidente do Conselho Fiscal
Maria Ribeiro Silva Pimentel


Secretária
Cleiva Aparecida Souza Boy Santos

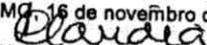

Diretor de Formação Educacional
José Bazílio de Oliveira


Diretor Administrativo
Rita de Cássia Salvatti Oliveira

Ipatinga, 11 de Julho de 2009.


Agnus Dei Martins
ADVOGADO
OAB/MG - 79.140

registro de títulos e documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 21.028.634/0001-22
Rua Poços de Caldas, 90 - Centro
Fone: (31)3821-8321
Emiliano Roque Ferrari -

PROTOCOLO Nº 53175
REG Nº 7112 - LIV A-14 - PÁG 288 - AV Nº 2
Ipatinga, MG, 16 de novembro de 2009.

Flávia Kelen Almeida - Escrevente

Despe	Emolu	Recom	TFJ	Total
	53,05	3,16	17,89	73,90



- ESCREVENTES:
- Cláudia Luchese Dumont
- Flávia Kelen Almeida

